



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO TENÓRIO
Palácio Tavares Bastos

PARECER Nº 693/20

DA 4ª COMISSÃO – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Processo nº 2981/2019

Relator: Deputado Francisco Tenório

De autoria do Excelentíssimo Senhor Deputado Inácio Loiola, vem a esta Comissão, o Projeto de Lei Ordinária nº 225 de 2019 que, “ **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART.12º DA LEI ESTADUAL Nº 6.568, DE 06 DE JANEIRO DE 2005, QUE INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O projeto em análise propõe alterar a Lei Estadual nº 6.568 de 06 de janeiro de 2005, que institui na polícia militar e corpo de bombeiros do Estado de Alagoas, a inclusão das disciplinas: “**Cidadania**”, **Direitos Humanos e Minorias**”, **Direito das Prerrogativas da Advocacia**” e “**Atendimento às Mulheres vítimas de violência**”, conferindo ampliação de conhecimento específicos nos cursos de formação para ingresso na carreira e nos cursos de aperfeiçoamento no ensino militar.

Do ponto de vista que nos compete examinar verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica, legislativa e juricidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual **somos pela aprovação do presente projeto, com a emenda substitutiva nº 01 da 2º comissão.**

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, de 06 de 2020.

PRESIDENTE

RELATOR